



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões / 19 /

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Presidente

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO:
PROPOSTA DE LEI Nº 96/85

INICIATIVA:
Poderes do Conselho Municipal de Educação

HISTÓRICO:
Deposita-se em 1985 no Conselho Municipal de Educação

AUTUAÇÃO
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1985

Presidente: José Antônio de Sá

Vice-Presidente: Maria Cândida

1º Secretário: Nicolau de Sá

2º Secretário:



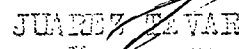
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 96 / 86.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO NO
VO PARQUE -

- Art. 1º - A Rua "E" localizada no Bairro Novo Parque, passa a denominar-se RUA ANTONIO CARREIRO.
- Art. 2º - A referida via pública se inicia na Rua Edmundo Ramos e vai até a Vila Anália.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 1986.


JUAZEL F. VARES MATTA
~~XXXXXXXXXXXX~~
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Antonio Carreiro, nascido em 20/05/22 e falecido em 30/12/84, casado com Ailolete Carreiro; filhos: Luiz Sebastião Carreiro, Eunice Brás Carreiro, Maria Thereza Carreiro, Neuza Marlene Carreiro (Professora), Lurdes de Jesus Carreiro (Professora), Creuza ~~XXXXXXXX~~ das Neves Carreiro (Contabilista), Carlos José Carreiro, Rosimere Lúcia Carreiro e Luzia Helena Carreiro (Professora).

Residiu no Bairro Novo Parque, exercendo a Profissão de Comerciante, se estabelecendo ali durante 25 anos.


JUAZEL F. VARES MATTA
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 96 / 86.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BARRIO NO
VO BARRIO -

Art. 1º - A Rua "B" localizada no Bairro Novo Parque, passa a denominar-se RUA ANTONIO CARREIRO.

Art. 2º - A referida via pública se inicia na Rua Eduardo Ramos e vai até a Vila antiga.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 1986.

JULIANO CARREIRO
ALDO CARREIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Antonio Carreiro, nascido em 20/05/22 e falecido em 30/12/84, cônjuge de Adelaide Carreiro; filhos: Luis Sebastião Carreiro, Júnior, Luís Carreiro, Luiza Helena Carreira, Naxos Mariene Carreira (professora), Luiza de Jesus Carreira (Professora), Orestes Bastião dos Neves Carreira (Contabilista), Carlos José Carreira, Rosimere Inácia Carreira e Luiza Helena Carreira (Professora).

Residia no Bairro Novo Parque, exercendo a Profissão de Comerciante, se estabelecendo ali durante 25 anos.

JUAREZ AVARES MATTA
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 096/86

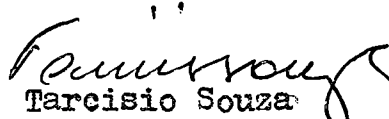
INICIATIVA: Edil Juarez Tavares Matta


RELATOR: Edil Tarcisio Souza

P A R E C E R

Nada temos a oper. Pela aprovação

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1986.


Tarcisio Souza


Solimar Patrício

Laurito Campos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N. 096/86

INICIATIVA: Edil Juarez Tavares Matta

RELATOR: Edil Amâncio Teixeira

P A R E C E R

De acordo, por ser legal e regimental.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1986.


Amâncio Teixeira


Elimário Fabris

Juarez Tavares



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador,

Aluísio Teixeira

para relatar.

Sala das Comissões, 24/11/1986

J. P. Fabris

Presidente da Comissão

De acordo, por ser
legal e regimental.
24-11-86.

Adilson

DATA
24/11/86

NÚMERO
096/86

DESTINO:

CÓDIGO:

Arquivo - L.P.L. - 313/EM